

ACTA Nº 9



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013:-

----- Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e treze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Antonio de Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Diretor do Departamento da Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INFORMAÇÃO**

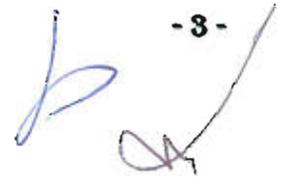
DO PRESIDENTE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** – No dia 16 de Abril os autarcas acionistas da Resulima reuniram com a **Ministra do Ambiente** para analisar o processo de privatização da EGF, nomeadamente a proposta de aquisição pelos municípios do capital do Estado, de forma a manter este equipamento na esfera do interesse público, manter a qualidade do serviço público prestado e o atual tarifário, que é o mais baixo do país. O Presidente da Câmara Municipal participou a 17 de Abril, no Porto, no **Fórum Mundial das Cidades Porto XXI**, moderando uma mesa sobre “Nova arquitetura, urbanismo e infraestruturas para um desenvolvimento inteligente”. No dia 18 de Abril efetuou-se um balanço dos 2 anos de actividade do **CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo** (Tribunal Arbitral de Consumo), que entrou

em funcionamento em Viana do Castelo a 18 de Abril de 2011, tendo como objetivos promover a resolução de conflitos de consumo originados pela aquisição de bens ou serviços, bem como outros conexos, nomeadamente os resultantes do projeto Casa Pronta, na área geográfica de influência do CIAB. As suas competências são agora alargadas à questão do sobre endividamento com a Rede de Apoio ao Consumidor Endividado. O Presidente da Câmara foi informado através de um telefonema do Senhor Ministro da Defesa, a dar conta que o Conselho de Ministros tinha decidido encerrar o processo de privatização dos ENVC e que haveria no dia 19 uma reunião no Porto, para uma melhor explicação das intenções do governo sobre o assunto. Nesse dia, o Presidente recebeu durante a tarde uma delegação da Comissão de Trabalhadores dos ENVC, para análise da situação apresentada pelo governo ao País sobre os **Estaleiros Navais**. No dia 18 de Abril, o Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo na qualidade de Presidente do Eixo Atlântico, participou num jantar/debate sobre **“O Norte e as ligações ferroviárias à Europa”**, que decorreu no Porto, organizado pela revista **“Transportes e Negócios”**, onde defendeu a importância da ferrovia para a economia nacional e a urgência da modernização da Linha do Minho entre Porto e Vigo. Na iniciativa, como oradores participaram o vice-presidente da AlMinho e o presidente da Adfersit (Associação Portuguesa para o Desenvolvimento dos Sistemas Integrados de Transportes). No dia 19 de Abril, o Presidente da Câmara participou na sessão de abertura das Jornadas de Preparação do **Fórum do Mar do Eixo Atlântico** e reuniu ao final da manhã com **o Sr. Ministro da Defesa, no Porto**, para tomar conhecimento da decisão do Governo quanto à suspensão do processo de privatização dos ENVC e das intenções da abertura de um processo de concessão dos terrenos afetos aos ENVC. No dia 19 de Abril, realizou-se a reunião de apresentação pelo Prof Augusto Mateus da versão final do **Plano de Acção Alto Minho 2020** e realizou-se a **Assembleia Intermunicipal CIM Alto Minho**, em Valença. A 19 de Abril realizou-se a abertura da exposição **“ Resíduo, para onde vais”**, no **Estação Viana Shopping**,

que estará patente, até ao dia 12 de Maio, produzida pelo Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em parceria com os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo e com a Resulima. No dia 22 de Abril foi apresentada pela Vereadora Ana Margarida a segunda fase da iniciativa **“Coração Solidário”**, promovida pelo Município sob o lema **“Solidariedade em Movimento”**. As atividades, cujas receitas reverterão para instituições de apoio social, integram três diferentes eventos que aliam a solidariedade à promoção da saúde, convidando os munícipes à prática de exercício físico. O Presidente da Câmara numa conferência de imprensa, a 22 de Abril, apresentou um documento da Comissão Europeia acerca do procedimento aberto acerca das ajudas do Estado aos ENVC. Nesta altura foi também anunciada **o pedido formal da autarquia para a abertura de procedimentos de investigação à Procuradoria Geral da República e ao Tribunal de Contas sobre a gestão do Governo do processo ENVC**. No dia 23 de Abril realizou-se a assinatura de **protocolos de apoio social** com instituições do concelho para apoiar intervenções de qualificação de respostas sociais em S. Romão de Neiva, Vila de Punhe, Montaria e Liga dos Combatentes da Grande Guerra. No dia 25 de Abril, no âmbito do vasto programa de celebração da Liberdade, realizou-se uma cerimónia de atribuição do nome do **Capitão de Abril Marques Júnior** à Praça fronteira ao Coliseu, com a presença da esposa, mãe e filha do homenageado, bem como de outros familiares, muitos amigos e representantes da Associação 25 de Abril e de outras instituições. O Presidente da Câmara e o Vereador Vítor Lemos participaram no dia 25 de Abril, em Carcavelos, na **Gala da FSP 2013**, sessão promovida pela Federação Portuguesa de Surf, na qual o Município de Viana do Castelo recebeu um galardão de **“ Mérito Desportivo”**. No sábado, dia 27 de Abril, decorreu a **Festa da Torta de Viana** com um concurso no Museu do Traje para escolher a melhor de 18 tortas apresentadas por pastelarias fabricantes, seguindo-se, pelas 16h00, na Praça da República, a iniciativa **“A torta de Viana abraça o chafariz”**, com a elaboração

de uma torta de cerca de 80 metros em forma de coração que, depois pode ser degustada pela população. A 27 de Abril realizou-se a abertura do **Centro de Alto Rendimento do Surf** do Cabedelo que contou com a presença do Presidente da Federação de Surf, João Guilherme, do Presidente do Surf Clube de Viana e de muitos dirigentes desportivos, onde se celebrou um protocolo de colaboração desportiva para apoiar a modalidade. No dia 28 de Abril, decorreu, na Praça da Liberdade, a Manhã Dançante, a primeira iniciativa da **2ª Edição do Coração Solidário**, cuja receita reverteu a favor da Delegação do Neiva da Cruz Vermelha Portuguesa. No dia 29 Abril, o Presidente da Câmara e o Vereador Luís Nobre visitaram as novas instalações da **UCHIYAMA Portugal Vedantes**, que representaram um investimento de 5 milhões de euros e que vão ter nos próximos 3 anos mais 15 milhões de investimento. Esta empresa está a laborar há 15 anos em Viana do Castelo e desenvolve uma atividade predominantemente exportadora. O Executivo Municipal visitou ainda as instalações da **Vianatece**, empresa ligada aos têxteis do lar que está a ter também um forte pendor exportador para a Europa. O Presidente da Câmara e Vereadora da Cultura e o Presidente da Comissão de Festas da Senhora d'Agonia apresentaram no dia 29 de Abril, à Entidade Porto e Norte, um dossier para a aprovação de atribuição de **Interesse Turístico Nacional da Romaria d'Agonia**. (a) José Maria Costa.". **PRÉMIO DE MÉRITO DESPORTIVO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO - Câmara Municipal recebe prémio de Mérito Desportivo -** A Câmara Municipal de Viana do Castelo recebeu no dia 25 de Abril o prémio de Mérito Desportivo, na presença do Senhor Secretário de estado do Mar, atribuídos pela Federação Portuguesa de Surf numa gala realizada em Lisboa. A gala da Federação Portuguesa de Surf serviu para a atribuição de galardões e diplomas de mérito desportivo a instituições e empresas, autarquias, atletas e associações pelo

- 3 -



trabalho desenvolvido em prol da promoção e da prática desportiva do surf. O presidente da Federação Portuguesa de Surf, João Guilherme, distinguiu assim os municípios de Viana do Castelo, Aveiro, Sintra, Nazaré e Peniche pelo apoio e contributo que têm dado à prática de surf, bem como ao trabalho desenvolvido em parcerias para criar a rede de centros de alto rendimento de surf. Este prémio que muito honra o Município de Viana do Castelo representa o reconhecimento do esforço e do trabalho em equipa efetuado ao longo dos anos na cooperação entre a autarquia, o clube de surf e a própria federação. Mas gostaria também de agradecer ao Vereador do Desporto, aos dirigentes, técnicos e funcionários municipais que ao longo destes últimos anos deram também o melhor do seu esforço e profissionalismo para a promoção do Desporto no concelho em Viana do Castelo. Viana do Castelo está fortemente empenhada na promoção dos desportos náuticos no concelho, através do projeto do Centro de Mar, pelo que a atribuição deste prémio é um incentivo para que seja possível continuar a promover e dignificar o desporto náutico e, em especial, criar oportunidades para que os jovens vianenses tenham acesso a estas modalidades. Dê-se conhecimento desta informação. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PROMOÇÃO DA TORTA DE VIANA:-O Vereador Carvalho Martins elogiou a iniciativa. A Vereadora Ana Palhares saudou a iniciativa, considerando a mesma um sucesso, lamentando contudo que não tivesse sido feita divulgação televisiva ou cobertura. O Vereador Aristides Sousa referiu que tudo o que serve para promover a identidade ou aspectos distintivos de Viana devem ser realizados. Disse ainda que o Plano Plurianual que configure a estratégia da Câmara Municipal em matéria de promoção turística e económica. **ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO:-** O Vereador Carvalho Martins

referiu que apoia tudo o que Presidente da Câmara fizer em benefício dos Estaleiros Navais, mas os mesmos precisam de uma reestruturação profunda. Referiu ainda que concorda com a questão relativa à Atlântida. A Vereadora Ana Palhares referiu que está inteiramente de acordo com a posição do Vereador Carvalho Martins. O Vereador Aristides Sousa disse concordar que o Governo não esteve bem na condução deste processo, referindo que não houve a necessária conjugação de esforços de todas as entidades que poderiam ter contribuído para encontrar uma solução. Entende que se deve poupar as 600 famílias dos 600 trabalhadores dos Estaleiros Navais e lamenta que não tivesse sido aprovado o Plano de Reestruturação preparado pelo anterior Governo. Sugeriu ainda que o Presidente da Câmara deveria promover uma reunião com outras entidades para formularem uma proposta ao Governo. O Presidente da Câmara agradeceu o apoio manifestado. Informou que há um consenso de todo o Executivo quanto às acções que tem levado a cabo, na defesa da construção naval nacional, do concelho e dos trabalhadores dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo. **PASSAGEM DE**

NÍVEL EM CARREÇO:- A Vereadora Ana Palhares questionou sobre o ponto da situação da obra da passagem de Nível em Carreço. O Presidente da Câmara informou que faltam negociar alguns terrenos necessários à execução da Obra. **ADITAMENTO À ORDEM**

DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

⇒ RCVAGRÍCOLA - EMPRESA AGRÍCOLA, UNIPESSOAL, LDª, LUGAR DE MACINOS, FREGUESIA DE BARROSELAS, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;

⇒ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMISSÃO DE PARECER;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01)**

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:- A Câmara Municipal, deliberou remeter a apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(02) INFORMAÇÃO SOBRE OS ESTALEIROS**

NAVAIS DE VIANA DO CASTELO - OS VIANENSES TEM DIREITO À

VERDADE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **"INFORMAÇÃO SOBRE OS ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO**

CASTELO - OS VIANENSES TÊM DIREITO À VERDADE - Os Estaleiros Navais de Viana do Castelo são uma importante unidade industrial do Alto Minho, que tem na sua atividade um grande interesse local, regional e nacional. Os Estaleiros Navais de Viana do Castelo têm uma história de 69 anos e mais de duas centenas de navios construídos e umas largas centenas de navios reparados, numa área de exportação. Esta empresa constitui uma mais-valia nacional num setor estratégico industrial de elevado interesse nacional. A vida dos ENVC foi sempre pautada na última década por avanços e recuos nos objetivos da empresa, associados a uma ausência de orientação estratégica do lado do Estado, que levaram ao adiamento da modernização e reorientação estratégica da empresa para fazer face à grande competitividade do setor e aos novos desafios tecnológicos. Em 2010, foi decidido pelo anterior Governo dotar a Empresa ENVC de uma nova administração, atribuindo-lhe a Missão de efetuar o levantamento da situação e criar condições para a reestruturação e revitalização dos ENVC. Este processo foi iniciado tendo mesmo sido alterado o estatuto da empresa com uma configuração empresarial mono acionista. O Governo cessante acabou por não tomar nenhuma decisão, tendo nos últimos dias da governação,

próximo da tomada de posse do atual Governo, sido ativada uma parte das soluções preconizadas no projeto de reestruturação que dizia respeito aos recursos humanos. Esta situação foi contestada localmente, pois não havia legitimidade para a sua ativação, nem se conhecia a estratégia e definição para o futuro da Empresa. O atual Governo recebeu este processo, tendo-o suspenso para apreciação, anunciando uns meses depois que iria ser iniciado um processo de reprivatização dos ENVC. Inicia-se, nesta altura, um processo que tem apenas e só apenas uma ótica meramente financeira e que, aliás, nem sequer consta do Programa de Ajustamento Financeiro do País, mas sim da estratégia de privatizações deste Governo. Não conhecemos nenhum âmbito de reflexão do atual Governo sobre a importância estratégica deste setor, da sua relevância como setor industrial estratégico, implicações do plano das construções militares, impactos previsíveis dos contratos internacionais com os dois navios asfalteiros para a Venezuela, a diversificação desta empresa para as áreas de offshore, a localização estratégica face à circulação marítima de muitos navios e a importância da reparação naval como atividade complementar. Como é do conhecimento público, a construção naval não é um negócio de ocasião, precisa de um grande conhecimento alicerçado em muitos anos de atividade, grande formação de recursos humanos e capacidade técnica de engenharia e projeto. A Construção Naval é um negócio internacional extremamente competitivo e não se compadece com ausência de estratégia, competência de gestão, capacidade económica e boas condições financeiras para confirmar e ativar contratos com armadores internacionais. É, por isso, inexplicável que os ENVC tendo quatro contratos para construir navios militares e dois contratos para a construção de dois navios asfalteiros para a Venezuela, tenha paralisado a sua atividade, pondo em causa contratos internacionais firmados. As afirmações de dificuldades financeiras, técnicas e de contratação pública serviram, mês após mês, para explicar o inexplicável, o que indicia que havia premeditação para desativar lentamente a empresa, descredibilizando-a e retirando-lhe capacidade de atuação e contribuindo para o seu definhamento. Numa altura em que o país necessita de apoiar a sua atividade económica e de proteger o emprego, e em que o Governo



afirma que quer revitalizar a Economia do Mar, a Indústria Naval é estratégica e deve ser apoiada, até porque os ENVC são o único Estaleiro de Construção Naval nacional. O Governo atual não deu mais notícias do Processo de Reestruturação, apressando-se a promover a venda do capital da empresa no processo de reprivatização – Resolução Conselho Ministros nº 73/2012 – da venda direta de uma percentagem máxima de 95% do capital social da ENVC. A 18 de Abril de 2013, o Governo anuncia que põe termo ao processo de privatização. O Senhor Ministro da Defesa informou o país que vai encerrar a Empresa ENVC, perante uma confirmação de uma investigação aprofundada por parte da União Europeia, nomeadamente nos auxílios financeiros, no montante de 180 milhões de euros. O Senhor Ministro da Defesa anunciou ainda que tem de encerrar a Empresa ENVC, empresa que emprega 638 trabalhadores, e que tem vindo a trabalhar num modelo alternativo que permita potenciar este ativo. Informou ainda que vai o Governo proceder “à abertura de concurso para subconcessão dos terrenos” dos ENVC, bem como à venda, através de um concurso internacional, do navio “Atlântida”. Temos pois, fundadas dúvidas de que esta explicação do Governo para encerrar os ENVC seja verdadeira. Estas dúvidas surgem-nos após efetuarmos a leitura do procedimento que Bruxelas abriu “State Aid SA.35546 (2013/C) (ex 2012/NN) – Past measures in favour of Estaleiros Navais de Viana do Castelo S.A. (Official Journal of the European Union – C 95 /118 - EN – 3.4.2013). O procedimento aberto pela Comissão Europeia refere-se a vários aspetos do processo de reprivatização e dos apoios do Estado à Empresa afirmando:- 1. “A ENVC está atualmente em fase de privatização e o processo – que não é abrangido pelo Memorandum do Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica Específica assinado entre Portugal e a Comissão, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu – está muito avançado. A privatização será realizada no quadro da legislação portuguesa em matéria de privatização”. (2.2. Processo de privatização, parágrafo (6) do documento anexo); 2. “No que se refere aos auxílios à reestruturação, tal como definidos na secção 3.2 das Orientações E R, a Comissão assinala que Portugal não notificou à Comissão qualquer das medidas acima identificadas como auxílios à reestruturação e, por conseguinte, não

conseguiu demonstrar. “Além disso, a Comissão assinala que Portugal não apresentou quaisquer elementos que pudessem assegurar o cumprimento dos requisitos necessários para considerar um auxílio à reestruturação como compatível: restauração da viabilidade a longo prazo da ENVC, níveis aceitáveis de contribuição própria, medidas compensatórias adequadas, etc”; 3. “Por conseguinte, a Comissão não dispõe de elementos de prova para concluir se qualquer das medidas pode ser considerada compatível com base nas orientações E R enquanto auxílio de emergência ou à reestruturação.”. 4. Na decisão, a Comissão remata: “À luz das considerações supra, a Comissão no âmbito do procedimento previsto no artigo 108º, nº2, do Tratado sobre Funcionamento da União Europeia, convida a República Portuguesa a apresentar as suas observações e a prestar todas as informações que possam avaliar as medidas anteriores em favor da ENVC, no prazo de um mês a contar da data de receção da presente carta.”. Perante estas afirmações da Comissão Europeia, ficam-nos fundadas dúvidas do porquê do Ministério da Defesa não ter apresentado qualquer justificação a Bruxelas para os apoios financeiros prestados pelo Estado à Empresa, podendo estar em causa a devolução de 180 milhões de euros; Ficam-nos também sérias dúvidas sobre o destino que o Ministério da Defesa deu ao Plano de Reestruturação dos ENVC já iniciado no anterior Governo, e qual a avaliação das assessorias técnicas e financeiras sobre esta matéria que poderia, como se verificou, pôr em causa a devolução dos apoios de 180 milhões de euros. Ficam-nos também sérias dúvidas sobre as intenções do Governo em apoiar o Setor Industrial Naval de Portugal, ao não enviar para Bruxelas qualquer estudo ou projeto de Reestruturação Naval, o que parece indicar a total ausência de uma estratégia para o Setor Industrial Naval; Perante estes fatos, parece-nos haver fortes indícios de que a gestão do dossier ENVC e Privatização dos ENVC possa ter tido um acompanhamento de gestão danosa, em que o interesse público nacional possa ter sido posto em causa, com graves consequências para a Empresa, implicando o seu encerramento, a devolução de 180 milhões de euros, o drama social de 630 famílias, e o encerramento de uma empresa vital para a vida da cidade, para a região e para o País. Gostaríamos de informar os Vianenses que perante a

gravidade desta situação já tomamos as seguintes medidas:- 1. Informamos a Presidência da República destes factos pedindo uma intervenção urgente do Senhor Presidente da República, por forma a que este processo possa ser restabelecido num quadro da Reestruturação e Viabilização da Empresa; 2. Solicitámos à Senhora Presidente da Assembleia da República a constituição de uma Comissão de Inquérito Parlamentar ao Processo de Reprivatização dos ENVC; 3. Um pedido formal à Senhora Procuradora Geral da República para que seja efetuado um processo de investigação ao Ministério da Defesa sobre o Processo de Reprivatização dos ENVC e do Processo da Contratação do Navio "Atlântida"; 4. Um pedido formal ao Tribunal de Contas para averiguação das responsabilidades gestionárias da situação económica e financeira dos ENVC e das implicações com o procedimento aberto pela Comissão Europeia; Os vianenses têm direito a conhecer a verdade, a saber se foi defendido o interesse público, a saber se houve desperdício de dinheiros públicos por incapacidade ou ineficácia das ações do Ministério da Defesa; Enviamos a todos os Grupos Parlamentares e ao Governo um documento para contribuir para a Viabilização da Empresa que se denomina " Bases para um Plano de Apoio e Reestruturação do Setor Industrial Naval". (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal tomou conhecimento. **(03) PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL, HOTELARIA**

E RESTAURAÇÃO DE VIANA DO CASTELO - AEVC E APHORT:-

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO TRADICIONAL, HOTELARIA E RESTAURAÇÃO DE

VIANA DO CASTELO - No Centro Histórico de Viana do Castelo concentram-se a maioria das actividades comerciais, restaurantes e serviços públicos e financeiros existentes na cidade, para além de uma parte significativa dos equipamentos colectivos e de serviços à população. O município de Viana do Castelo tem vindo a tomar uma série de ações e a desenvolver um conjunto de projetos que revelam a sua forte aposta na qualidade de vida urbana do concelho e, em particular, do seu Centro Histórico, onde coexistem actividades turísticas, de sociabilidade e de consumo, e tem vindo a implementar um conjunto de medidas para a sua revitalização para

contribuir para uma maior dinâmica de reabilitação do edificado e estimular a ocupação residencial, para o aumento da procura do comércio tradicional, restauração e estabelecimentos similares de restauração quer por residentes, (para frequentar estas zonas da cidade nos seus momentos de lazer) quer por visitantes e turistas, (para prolongar a sua estadia) e para a promoção das visitas aos museus e ao património visitável. Assim, face ao contexto de crise económica, associado à redução do consumo e ao abrandamento da actividade económica, a Câmara Municipal de Viana do Castelo com o objetivo de dinamizar e valorizar o Centro Histórico de Viana do Castelo e incentivar o comércio tradicional a hotelaria e a restauração vai promover em colaboração com a AEVC e a APHORT um conjunto de acções de promoção, comercial e atracção de turistas a Viana do Castelo, na região Norte e na Galiza. Para apoio deste programa articulado de atractividade a viana do Castelo, serão disponibilizados 2.772 lugares de estacionamento gratuito em 5 parques da cidade – Gil Eannes, Mercado, Afonso III, Campo d’Agonia e 1º de Maio – de segunda a sexta das 20h00 às 02h00 e ao fim de semana todo o dia, durante os meses de Maio, Junho, Setembro Outubro, Novembro e Dezembro. Para o efeito, venho propor a atribuição de um subsídio mensal de 7.257 Euros à Associação Empresarial de Viana do Castelo e á APHORT, nos meses de Maio, Junho, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, para fazer face às despesas efetuadas no âmbito desta campanha promoção da atratividade da cidade de Viana do Castelo que inclui o estacionamento gratuito. Mais proponho que durante o mês de Julho, dado que o movimento de turistas e visitantes aumenta, o apoio no estacionamento seja atribuído ao Parque do Gil Eannes, Campo d’Agonia e 1º de Maio, transferindo-se para a AEVC e APHORT o valor de 10.877,95€. O Município de Viana do Castelo promoverá em conjunto com a AEVC e a APHORT acções de promoção da cidade na vizinha Galiza, nomeadamente a “Rota Sem Portagens”. (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(04)**

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - A.E.V.C:- Presente o ofício da Associação Empresarial de Viana do Castelo, registado na SEG sob o número 7009, em 28 de Março

findo, a solicitar autorização e isenção de pagamento para a ocupação da via pública nas ruas Gago Coutinho, Mateus Barbosa e S. Pedro, acerca do qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- “A AEVC requereu a isenção de taxas, tendo nesta data apresentado os documentos solicitados:- Cópia dos Estatutos da Associação e Declaração anual de IES-Informação Empresarial simplificada. Analisado o referido pedido, o mesmo poderá enquadrar-se na isenção ou redução de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, sob proposta devidamente fundamentada do respectivo Pelouro, conforme previsto no nº 6 do artº 7 do Regulamento de Liquidação e Cobranças de Taxas Municipais. À Consideração Superior (a) Luísa Rufo”. A Câmara Municipal deliberou autorizar a ocupação da via pública solicitada e ao abrigo do disposto no artigo 7º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais isentar do pagamento a referida Associação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. (05)

APOIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA MONTARIA - TRANSFERÊNCIA

À JUNTA DE FREGUESIA:- Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**Proposta - Apoio ao transporte de alunos da Montaria - Transferência à Junta de Freguesia** - As freguesias de Vilar de Murteda e Montaria não dispõem de transporte público que assegure a mobilidade das suas populações e garanta o transporte dos seus alunos nos horários adequados. Pese a existência de um circuito especial para o transporte dos alunos, no início da manhã e final da tarde, verifica-se a necessidade de, em 4 dias por semana, no final dos tempos letivos da manhã, proceder ao transporte de 5 alunos de regresso a casa. Não existindo transporte que possibilite o seu regresso, a Junta de Freguesia da Montaria vem assegurando o mesmo através da utilização de um veículo próprio. Tendo presente a necessidade de que se reveste a disponibilização deste transporte, proponho

que seja atribuída uma compensação mensal de € 120,00 (**Compromisso n.º 1840**) à Junta de freguesia da Montaria para apoio à execução do referido transporte, do qual resulta um encargo global de €1.080,00 (9 meses x € 120,00). (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções.

(06) PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTE DIRECTO -

PARECER PRÉVIO:- A) PROCESSO Nº 408/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-
“INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 408/2013, relativo à prestação de serviços para produção e colocação de dois outdoor - Páscoa Doce, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. contratado com a firma Publin - Sérgio Humberto Parente Sora (valor adjudicado - € 6.818,73) (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “PRODUÇÃO E COLOCAÇÃO DE DOIS OUTDOOR - PÁSCOA DOCE”, pelo valor de € 900,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Publin - Sérgio Humberto Parente Sora, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **B) PROCESSO Nº 411/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:-
“INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 411/2013, relativo à prestação de serviços para concepção gráfica, produção de 12 painéis e

montagem de exposição no Aeroporto Sá Carneiro "Romaria Senhora da Agonia", a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Rui Carvalho Design, Lda. (valor adjudicado - € 33.581,16 (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "CONCEPÇÃO GRÁFICA, PRODUÇÃO DE 12 PAINÉIS E MONTAGEM DE EXPOSIÇÃO NO AEROPORTO SÁ CARNEIRO «ROMARIA DA SENHORA DA AGONIA»", pelo valor de € 2.785,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Rui Carvalho Design, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **C) PROCESSO**

Nº 413/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 413/2013, relativo à prestação de serviços para 300 desdobráveis - Cândido, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Ofilito Oficina Litográfica, Lda. (valor adjudicado - € 9.154,00). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "300 DESDOBRÁVEIS - CÂNDIDO LIMA", pelo valor de € 245,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Ofilito Oficina Litográfica, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **D)**

PROCESSO Nº 414/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a

informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 413/2013, relativo à prestação de serviços para 650 postais Páscoa, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Ofilito Oficina Litográfica, Lda. (valor adjudicado - € 9.339,00) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "650 POSTAIS PÁSCOA", pelo valor de € 185,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Ofilito Oficina Litográfica, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **E) PROCESSO**

Nº 416/2013:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 416/2013, relativo à prestação de serviços para concepção gráfica de brochura e entrega em formato digital - Centro de Alto Rendimento de Surf, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Rui Carvalho Design, Lda. (valor adjudicado - €34.206,16). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "CONCEPÇÃO GRÁFICA DE BROCHURA E ENTREGA EM FORMATO DIGITAL - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF", pelo valor de € 625,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Rui Carvalho Design, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva,

Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **F) PROCESSO Nº 417/2013:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 417/2013, relativo à prestação de serviços para 250 desdobráveis - Centro de Alto Rendimento de Surf, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Croj - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda. (valor adjudicado - € 26.166,00) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "250 DESDOBRÁVEIS - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF", pelo valor de € 412,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a **Croj** - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **G) PROCESSO Nº 418/2013:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 418/2013, relativo à prestação de serviços para 800 cartões - Medalhas alusivas a Edifícios e Monumentos de Viana do Castelo, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Croj - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda. (valor adjudicado € 26.238,00). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou

conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “800 CARTÕES – MEDALHAS ALUSIVAS A EDIFÍCIOS E MONUMENTOS DE VIANA DO CASTELO”, pelo valor de € 72,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Croj - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **H) PROCESSO Nº 419/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 419/2013, relativo à prestação de serviços para 1000 revistas - Amar Viana, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Croj - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda. (valor adjudicado € 27.164,00). (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “1000 REVISTAS - AMAR VIANA”, pelo valor de € 926,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Croj - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **I) PROCESSO Nº 420/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado

nº 420/2013, relativo à prestação de serviços para fornecimento e colocação de 5 fechos de alavanca, em alumínio - Bairro Social Castelo de Neiva - Casa nº 12, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma António Branco Parente, Lda. (valor adjudicado €12.437,60). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE 5 FECHOS DE ALAVANCA, EM ALUMÍNIO - BAIRRO SOCIAL DE CASTELO DE NEIVA - CASA 12", pelo valor de € 250,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a António Branco Parente, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **J) PROCESSO Nº 421/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que ~~seguidamente~~ se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 421/2013, relativo à prestação de serviços para reparação de rufo no Jardim de Infância de Vila Nova de Anha, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00. contratado com a firma António Branco Parente, Lda. (valor adjudicado - € 12.765,60) (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "REPARAÇÃO DE RUFO NO JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA NOVA DE ANHA", pelo valor de € 328,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a António Branco Parente, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães,

Ana Palhares e Aristides Sousa. **K) PROCESSO Nº 426/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 426/2013, relativo à prestação de serviços para 2 outdoors com impressão, produção e colocação - Vela/Campeonato de Portugal/Centro de Mar 2013, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Publin - Sérgio Humberto Parente Sora, Lda. (valor adjudicado - € 7.578,73 (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “2 OUTDOORS COM IMPRESSÃO, PRODUÇÃO E COLOCAÇÃO - VELA/CAMPEONATO DE PORTUGAL/CENTRO DE MAR 2013”, pelo valor de € 760,00 a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Publin - Sérgio Humberto Parente Sora. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **L) PROCESSO Nº 439/2013:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 439/2013, relativo à prestação de serviços para 2 placas em pvc com vinil impressão digital - placas autocarro, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Publin - Sérgio Humberto Parente Sora (valor adjudicado - € 7.628,73). (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “2 PLACAS EM PVC COM VINIL IMPRESSÃO DIGITAL - PLACAS



AUTOCARRO”, pelo valor de € 50,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Publin - Sérgio Humberto Parente Sora. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **M) PROCESSO Nº 440/2013:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 440/2013, relativo à prestação de serviços para 1 tela e rollups - Fórum Pensar a Cidade Sec. XXI, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Publin - Sérgio Humberto Parente Sora (valor adjudicado - € 8.030,73). (a) Olímpia Ribeiro”. A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para “1 TELA E 2 ROLLUPS - FORUM PENSAR A ACIDADE SEC. XXI”, pelo valor de €402,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Publin - Sérgio Humberto Parente Sora. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **N) PROCESSO Nº 441/2013:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 441/2013, relativo à prestação de serviços para 2 outdoor produção e colocação - Fórum Pensar a Cidade Sec. XXI, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Publin - Sérgio Humberto Parente

Sora. (valor adjudicado - € 9.130,73). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "2 OUTDOOR PRODUÇÃO E COLOCAÇÃO - FÓRUM PENSAR A CIDADE SEC. XXI", pelo valor de € 1.100,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Publin - Sérgio Humberto Parente Sora. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **O) PROCESSO Nº 455/2013:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 455/2013, relativo à prestação de serviços para 4 filmes promocionais para os 4 centros náuticos, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Nuno Miguel Cristino Ribeiro (valor adjudicado € 10.901,16). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "4 FILMES PROMOCIONAIS PARA OS 4 CENTROS NÁUTICOS", pelo valor de €3.852,50, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Nuno Miguel Cristino Ribeiro. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **P) PROCESSO Nº 449/2013:-** Presente o processo indicado em

título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 449/2013, relativo à prestação

de serviços para 9 inserções ½ página - quinzenal - publicidade Município de Viana do Castelo, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Publiediário Comunicação Publicidade e Internet, Lda. (valor adjudicado - € 6.214,00). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "9 INSERÇÕES DE ½ PÁGINA - QUINZENAL - PUBLICIDADE MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO", pelo valor de € 4.004,00, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Publiediário Comunicação Publicidade e Internet, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **Q) PROCESSO Nº 456/2013:-** Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 456/2013, relativo à prestação de serviços para 1500 cintas para livros - Biblioteca, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Croj - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda. (valor adjudicado € 27.384,05). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "1500 CINTAS PARA LIVROS - BIBLIOTECA", pelo valor de € 220,05, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, a Croj - Casa dos Rapazes e Oficinas de S. José Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins,

Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **R) PROCESSO Nº 463/2013:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 463/2013, relativo à prestação de serviços para reparação de portas de lojas do Mercado Municipal, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma António Branco Parente, Lda (valor adjudicado € 13.000,60). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "reparação de portas de lojas do Mercado Municipal", pelo valor de € 235, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, à firma António Branco Parente, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **S) PROCESSO Nº 469/2013:-** Presente o processo indicado em

título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em cumprimento da deliberação camarária de 4 de Fevereiro do ano corrente, junto remeto o processo relativo ao ajuste directo simplificado nº 469/2013, relativo à prestação de serviços para 5 seguros de acidentes pessoais para POC, a fim de ser submetido a reunião de Câmara, visto ter sido ultrapassado o montante anual de € 5.000,00 contratado com a firma Opinatus (valor adjudicado € 6.429,74). (a) Olímpia Ribeiro". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para "5 seguros de acidentes pessoais para POC", pelo valor de € 561,80, a firma Opinatus Mediação de Seguros, Lda. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos,

Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. (07)

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O SURF CLUBE DE VIANA - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO

DE SURF:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentado a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:-

“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O SURF CLUBE DE VIANA CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DO SURF

INTRODUÇÃO

O “Centro de Mar” de Viana do Castelo integra-se como projeto âncora no Cluster do Conhecimento e da Economia do Mar e assume-se como uma aposta, de entre o conjunto de operações que o constituem, no desenvolvimento da náutica de recreio e dos desportos náuticos enquanto componentes relevantes para o reforço da posição de Viana do Castelo como uma “cidade náutica do atlântico”.

1. **O Centro de Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo**, equipamento desportivo construído no quadro da rede nacional de Centros de Alto Rendimento Desportivo, co-financiado pelo QREN, visa entre outros objectivos:
 - ⇒ Contribuir para a formação contínua, preparação e valorização de técnicos que enquadram e orientam a preparação dos praticantes de Alto rendimento desportivo e das selecções nacionais.
 - ⇒ Garantir aos praticantes de alto rendimento e às selecções nacionais períodos de estágio assistidos;
 - ⇒ Assegurar meios para a avaliação e controlo do treino;
 - ⇒ Identificar e potenciar o desenvolvimento dos jovens praticantes que se revelem como talentos desportivos;
 - ⇒ Assegurar o normal desenvolvimento da actividade do desporto escolar;
 - ⇒ Promover Viana do Castelo como destino turístico náutico de referência;
 - ⇒ Promover o desenvolvimento da economia local e criação de emprego;
2. **A definição do modelo de gestão nacional dos CAR** (prevista quando da contratualização da sua construção) em desenvolvimento no quadro da articulação entre o IDPJ, F.Desporto, Federações Desportivas e Municípios envolvidos, vem revelando sucessivos atrasos, situação que, constituindo um constrangimento à plena operacionalização das estruturas já

construídas, causa prejuízos ao desenvolvimento da actividade desportiva competitiva e aos municípios que neles investiram substanciais recursos;

Esta indefinição e a necessidade de se potencializar o aproveitamento da capacidade instalada aconselha que, transitoriamente e até estar definido o modelo de gestão nacional dos Car, se encontrem soluções, que permitam minimizar tais prejuízos;

3. **O Surf Clube de Viana desenvolve, desde há mais de duas décadas**, uma actividade regular traduzida em mais de 45 atletas federados e 14 técnicos.

Ao longo deste percurso o clube tem desenvolvido um intenso trabalho de divulgação e promoção do surf e de protecção ambiental, dentro e fora do país, contribuindo para a afirmação do concelho e do desporto.

A carência de instalações adequadas ao normal desenvolvimento da sua actividade desportiva, tem-se revelado como um factor limitativo da acção do clube no desenvolvimento da actividade do surf.

4. **O Centro de Alto Rendimento do Surf de Viana do Castelo**, construído no quadro de uma colaboração estabelecida entre a administração central, o município e a Federação Portuguesa de Surf, constitui-se como um elemento estratégico para o desenvolvimento do Surf competitivo, a nível nacional e internacional, e da actividade desportiva em geral e da náutica em particular.

Não correspondendo o programa que suportou a construção do C.A.R, ao objecto e às necessidades que decorrem da dinâmica da actividade regular do clube, entende a Câmara Municipal de Viana do Castelo que as instalações do mesmo, pela sua localização privilegiada e desde que complementadas com a construção de pequenas estruturas de apoio, poderão corresponder, também, às necessidades mais prementes do clube, num quadro de responsabilização mútua, no desenvolvimento do surf e da actividade desportiva.

Assim face à necessidade de se potenciar o melhor e mais rápido aproveitamento das instalações existentes e enquanto não estiver definido o regulamento nacional que enquadrará a utilização dos CAR, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, representada pelo seu presidente José Maria Costa e o Surf Clube de Viana do Castelo, representado pelo seu presidente da direcção João Zamith acordam no presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I OBJECTO

O presente protocolo define espaços e enquadra o modo de utilização pelo Surf Club de Viana, das instalações municipais do Centro de Alto Rendimento de Surf, sito no Cabedelo, da freguesia de Darque, Viana do Castelo.

CLÁUSULA II RESPONSABILIDADES DAS PARTES

1. Para a concretização do objecto definido na Cláusula I os outorgantes comprometem-se:

A Câmara Municipal de Viana do Castelo:

Cede ao Surf Club de Viana, pelo período de 1 ano (e até estar definido o Modelo Nacional de gestão dos CAR), os espaços, definidos na Planta Anexa, que integram o edifício do CAR para neles instalar a sua sede administrativa e desenvolver actividade de formação desportiva.

Promoverá à construção, no espaço inferior norte do edifício do CAR Surf e para apoio ao desenvolvimento, de forma autónoma, da actividade regular do Surf, promovida pelo Surf Clube de Viana e FPS e outros que as partes previamente acordem.

Assegurar a colocar um técnico e pessoal necessário para garantir o funcionamento das instalações;

Assegurar o pagamento dos encargos de água, luz, gás bem como a manutenção das instalações;

A articular com o Clube o apoio específico a um programa de fomento da actividade regular do surf em meio escolar por alunos do Agrupamento de Escolas de Darque.

A articular e concertar com o clube o apoio a um programa de eventos de âmbito nacional e internacional que em articulação com a FPS venham a ser propostos

O Surf Clube de Viana:

A fazer uma boa utilização dos espaços integrados nas instalações do r/c do CAR, cedidas pelo município, assumindo a responsabilidade por danos causados no decurso da sua utilização.

A fazer uma utilização adequada do núcleo de instalações de apoio a construir no espaço sub/rc.

A promover e desenvolver, de forma regular e indiscriminada para os munícipes, a prática do surf.

A cooperar e articular com a Federação Portuguesa de Surf o desenvolvimento de acções de formação e treino no quadro do planeamento anual da FPS.

A organizar em articulação com a FPS e o Município eventos de âmbito nacional e internacional

A desenvolver, em articulação com o município, um programa de actividades regulares dirigidas à população escolar do Agrupamento de escolas de Darque, no quadro do desenvolvimento da actividade náutica.

CLÁUSULA III

Condições gerais de utilização

As instalações disponibilizadas serão utilizadas no horário normal de funcionamento definido pelo município em articulação com o Surf C. V. (e posteriormente no quadro do Regulamento Geral de Utilização das Instalações, que vier a ser aprovado pela Fundação do Desporto, Federação Portuguesa de Surf e Município de Viana do Castelo e homologado pelo Secretário de Estado do Desporto e Juventude proceder-se-á ao ajustamento do mesmo horário).

CLÁUSULA IV

Duração

O presente protocolo tem a duração de 1 ano, findo o qual será reavaliado de forma a promover o seu enquadramento no quadro do Regulamento Nacional que vier a ser definido para a gestão dos CAR.

CLÁUSULA V

Rescisão

O não cumprimento pelos outorgantes das condições e regras definidas para o funcionamento do CAR dá o direito à rescisão do presente protocolo devendo a comunicação ser feita com a antecedência de 30 dias."

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(08) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		CÂMARA MUNICIPAL				
0201		PRESIDENCIA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO				
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	80.121,06	0,00	34.500,00	45.621,06
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	518,52	15.000,00	0,00	15.518,52
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	46.175,60	5.000,00	0,00	51.175,60
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020121	OUTROS BENS	57.999,84	0,00	3.000,00	54.999,84
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	3.000,00	10.000,00	0,00	13.000,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	236.000,00	0,00	3.500,00	232.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050108	OUTROS	436.356,22	37.500,00	0,00	473.856,22
	0406	SEGURANÇA SOCIAL				
	040602	OUTRAS TRANSFERENCIAS	10.000,00	0,00	9.000,00	1.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070108	OUTRAS TRANSFERENCIAS	35.000,00	20.000,00	0,00	55.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES	36.134,16	16.000,00	0,00	52.134,16
0202		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	5.000,00	65.000,00	0,00	70.000,00
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	39.152,71	5.000,00	0,00	44.152,71
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	21.000,00	1.000,00	0,00	22.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020217	PUBLICIDADE	65.000,00	0,00	4.500,00	60.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	287.500,00	0,00	2.500,00	285.000,00
0203		DEPART. DE CONSERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	2.074,08	15.000,00	0,00	17.074,08
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	35.000,00	0,00	10.000,00	25.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030308	VIAÇÃO RURAL				
	0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	2.160.200,00	0,00	21.000,00	2.139.200,00
	07030313	OUTROS	564.813,22	0,00	12.200,00	552.613,22
0204		DEPARTAMENTO DE DINAMIZAÇÃO CULTURAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	100,00	10.000,00	0,00	10.100,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010308	OUTRAS PENSÕES	500,00	500,00	0,00	1.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	20.000,00	0,00	5.000,00	15.000,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.000,00	0,00	800,00	200,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				

0205	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	88.000,00	0,00	2.000,00	86.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	134.500,00	0,00	10.000,00	124.500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	545.500,00	0,00	20.000,00	525.500,00
		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	1.555,56	40.000,00	0,00	41.555,56
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010204	AJUDAS DE CUSTO	8.406,51	11.200,00	0,00	19.606,51
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	5.656,13	15.000,00	0,00	20.656,13
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES				
	02010299	OUTROS	135.000,00	3.000,00	0,00	138.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	211.500,00	0,00	12.000,00	199.500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	457.250,00	0,00	5.000,00	452.250,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	396.000,00	0,00	20.000,00	376.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	040501	CONTINENTE				
	04050108	OUTROS	350.000,00	0,00	20.000,00	330.000,00
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	15.000,00	0,00	5.000,00	10.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701	INVESTIMENTOS					
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
07011002	OUTRO	1.222.695,00	3.000,00	0,00	1.225.695,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.238.603,96	0,00	48.000,00	1.190.603,96	
0206		DEPART. ORDENAMENTO TERRITÓRIO E AMBIENTE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	100,00	4.000,00	0,00	4.100,00
	010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	17.060,34	5.000,00	0,00	22.060,34
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS				
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	500,00	0,00	500,00	0,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	500,00	0,00	500,00	0,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS				
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2.500,00	0,00	2.400,00	100,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS	19.500,00	0,00	2.500,00	17.000,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070101	TERRENOS	100,00	7.400,00	0,00	7.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO					
07011002	OUTRO	1.500,00	15.000,00	0,00	16.500,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS					
07030313	OUTROS	15.000,00	800,00	0,00	15.800,00	
0207		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	100,00	2.000,00	0,00	2.100,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
	0701	INVESTIMENTOS				
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	14.000,00	0,00	5.000,00	9.000,00
	07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	33.000,00	0,00	12.500,00	20.500,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
	07030301	VIADUTOS ARRUMAMENTOS OBRAS COMPLEMENTARES	383.000,00	0,00	5.000,00	378.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
	0801	SOC. E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS				
	080101	PÚBLICAS				
08010102	OUTRAS	122.777,00	0,00	30.000,00	92.777,00	
			9.561.949,91	306.400,00	306.400,00	9.561.949,91
				280.200,00	172.700,00	
				26.200,00	133.700,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(09) RCVAGRÍCOLA - EMPRESA AGRÍCOLA,**

**UNIPESSOAL, LD^a, LUGAR DE MACINOS, FREGUESIA DE BARROSELAS,
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE**

INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"Proposta - RCVAGRÍCOLA - Empresa Agrícola, Unipessoal, Ld.^o**, lugar de **Massinos**, freguesia de **Barroelas**, concelho de **Viana do Castelo - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** - Na sequência da vontade manifestada pela requerente **proponho** à Câmara Municipal que a mesma **declare** o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para o *"Empreendimento Turístico com Unidades de Alojamento apoiado por um Centro Hípico"*, fundamentado nos seguintes pressupostos:- A) disponibilização de 12 unidades turísticas num território de excelência ambiental *"Vale do Neiva"*, dando resposta à crescente procura, nomeadamente, por Ingleses e Alemães; B) disponibilização de um equipamento único no concelho *"Centro Hípico"*, com várias valências, como o serviço terapêutico especializado (A hipoterapia), a formação e o lazer - que compreende passeios a cavalo em trilhos florestais próprios para a prática; C) o empreendimento ser implantado de acordo com a morfologia do terreno mantendo os caminhos existentes sem adular a paisagem - composto por uma receção e 12 bungalow -, bem como o picadeiro ser dimensionado |previsto na plataforma mais baixa e plana de toda a propriedade, e a opção arquitetónica preconizar edificações impercetíveis e diluídas na paisagem, de opções contemporâneas e qualidade arquitetural; D) do cumprimento e correto enquadramento técnico na legislação geral e regulamentar e nos Instrumentos de Gestão Territorial. (a) Luís Nobre." A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência declarar, em cumprimento do disposto na alínea e) nº 3 do artigo 15º do Regulamento do Plano Director Municipal, o Reconhecimento de Interesse Público Municipal para a construção do *"Empreendimento Turístico com Unidades de*

Alojamento apoiado por um Centro Hípico". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. **(10)**

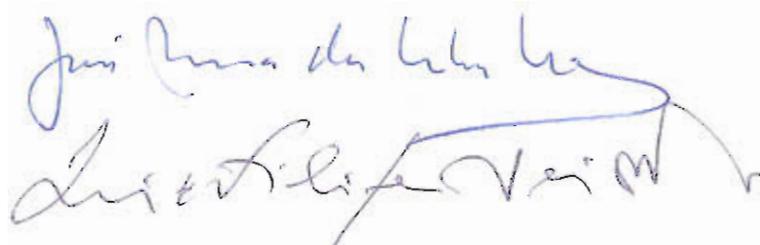
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMISSÃO DE PARECER:-

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - No âmbito da reprogramação física, financeira e temporal da candidatura apresentada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo ao Programa PRO/Seguindo, venho pela presente, solicitar autorização para a abertura do procedimento de "Ajuste directo para a adjudicação da prestação de serviços para a edição da publicação - Rede Natura 2000 - Espaços Naturais". Atendendo ao calendário de execução física exigido, o mesmo deve ser adjudicado à empresa Rui Carvalho Design, Lda, com o Nif: 507 960 629 (a) Maria Elizabeth Matos". A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 10, do artigo 75º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para a "EDIÇÃO DA PUBLICAÇÃO - REDE NATURA 2000 - ESPAÇOS". Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Carvalho Martins, Mário Guimarães, Ana Palhares e Aristides Sousa. **(12) DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS**

PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(14)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte e uma horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.



Handwritten signatures in blue ink. The top signature is "José Carlos da Silva" and the bottom signature is "Luís Filipe Veiga".